



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

Projeto de Indicação nº 037/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

A Vereadora **Maria Luciene de Freitas Guimarães** apresenta a V.Exa., nos termos do art. 112 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito David Campos Martins, ouvindo o plenário dessa Casa, roga que o executivo municipal assumira a resposnabilidade da conta de energia gerada do poço profundo na Localidade do Japão.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido refere-se à manutenção da energia elétrica do chafariz construído pelo Governo do Estado do Ceará e disponibilizado a comunidade do Japão. Desde o início do fornecimento da água (Janeiro 2017), que vinha sendo pago por esta parlamentar os custos gerados por tal serviço. Entendendo que se trata de um serviço público, a referida pecúnia da energia deve ser de responsabilidade do município.

Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 19 de Outubro de 2018.



Maria Luciene de Freitas Guimarães

Vereadora

APROVADO
19/10/2018